

ATA 15/2020 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 03 de Setembro de 2020, conforme a convocação o Plenário do Conselho reuniu-se de forma on-line para realizar a Décima Quinta (15ª) Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel, com as seguintes pautas: **1. Análise e encaminhamentos referentes à prestação de contas de projetos da OSC Gesto; 2. Avaliação e encaminhamentos referentes ao Programa Populacional de Cães e Gatos no Município de Pelotas; 3. Avaliação e encaminhamento referente ao Edital de Credenciamento Público nº02/2020, para habilitar Organizações da Sociedade Civil na área de atendimento de pacientes com deficiência intelectual e autismo; 4) Prosseguimento do debate de retomada dos procedimentos eletivos com os prestadores de serviços contratualizados com o município.** Estiveram presentes 37 conselheiros (as) e 15 visitantes que registraram presença. Após conferir o quórum, às 19 horas, em segunda chamada, o conselheiro, Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio da Secretária da Assembleia, Vânia Garcia, deram início à reunião. **1. Análise e encaminhamentos referentes à prestação de contas de projetos da OSC Gesto.** Esse assunto foi debatido em reuniões de anos anteriores, e não havia sido concluído por falta dos comprovantes dos depósitos bancários na época, os quais foram realizados recentemente. O assunto foi debatido em 07/12/2017, e pode ser encontrado nas seguintes Atas: Ata 20 – Prestação de contas ONG Gesto “O Coordenador da mesa informa ao plenário a retirada de pauta para ser debatido na primeira reunião de 2018. O conselheiro Maiquel Fouchy representante da ONG Gesto, se manifesta falando sobre a prestação de contas, na qual veio a representante Bia para apresentar o relatório, mas não foi entendido de que a mesma teria que retornar a instituição para falar na parte técnica, sendo que a parte financeira foi apresentada. Fomos chamados para apresentar a parte técnica, mas não avisaram quando seria, e ficamos sabendo nessa semana através do conselheiro Gilmar que foi informado e por este motivo ninguém compareceu na reunião”. Ata 02/2018 – 08/02/2018 - Apreciação da Prestação de Contas da ONG Gesto A conselheira Tânia Bighetti lê o parecer da COMFIN: A COMFIN sugere a retirada de pauta até a ONG apresentar comprovante de depósito no valor de R\$ 3.855,26 referente à devolução de saldo do projeto. Ata 04/2018 - 08/03/2018 - Apreciação da prestação de contas da ONG Gesto Este assunto foi retirado de pauta até a ONG apresentar comprovante do depósito bancário do valor das sobras de recursos para o projeto. Parecer da COMFIN 25/08: A comissão considerando o que já havia sido analisado em anos anteriores e com a apresentação dos comprovantes dos depósitos bancários para devolução dos recursos não utilizados, ao Fundo Estadual de Saúde, a comissão sugere aprovação da Prestação de Contas, dos três projetos da ONG Gesto. 1) Projeto Maria Te Cuida; 2) Projeto Efeito Colateral; 3) Projeto Advocacy – SCFV. Valores devolvidos: R\$ 39,99 (em 30/07/2020); R\$ 1.444,92 (em 30/07/2020); R\$ 3.582,81 (em 10/08/2020). O conselheiro Maiquel Fouchy representante da OSC GESTO conta que a entidade desenvolveu esses projetos com financiamento do Estado a partir de 2014, mas se estendeu pouco em razão da demora dos repasses do Estado, mas ocorreu e prestamos o projeto e as ações e posteriormente prestamos contas. O valor que não foi utilizado reembolsamos, pelos motivos de que não tínhamos o saldo e nem aprovação do Estado, e como o Estado aprovou a prestação de contas confirmaram para nós o saldo a ser devolvido e por fim encaminhamos para aprovação no Conselho de Saúde. Aprovado por unanimidade (37) Trinta e Sete votos favoráveis. **2. Avaliação e encaminhamentos referentes ao Programa Populacional de Cães e Gatos no Município de Pelotas.** Parecer da Comissão Técnica: A comissão sugere a aprovação com ressalvas: 1) Que o contrato/convênio tenha avaliação trimestral com a participação de representantes do CMSPel; 2) Que o CMS seja informado do ato licitatório e possa acompanhar o mesmo na forma prevista na legislação; 3) Considerando que a proposta tem a previsão de 200 animais por mês, a COMTEC sugere que conste no contrato

ressalvado os casos comprovadamente especiais, e que jamais o percentual de felinos ultrapasse a 10% no trimestre. 4) De a representação da Vigilância em Sanitária do município se fazer representar na reunião online onde haverá o encaminhamento. Obs. 1) A proposta consiste em haver a castração de 200 animais por mês, com o valor unitário de R\$ 105,00 por animal, tendo o valor mensal de R\$ 26.738,98 e valor anual de R\$ 320.867,76. 2) Do quantitativo de animais a ser castrado, 75% precisam ser fêmeas. Parecer da Comissão de Finanças: A Comissão considerando a necessidade urgente de se manter este serviço sugere a aprovação, porem com a recomendação que a SMS e a Mesa Diretora do Conselho realizem uma avaliação se este serviço realmente é de obrigação da Saúde e ou da Secretaria de Meio Ambiente ou outra Secretaria. Caso continue a ser de responsabilidade da SMS que os valores das despesas com este serviços sejam destacados no Relatório de Gestão e o CMS tenha representação na Comissão de Avaliação do Contrato. Obs. De ser tornado mais transparente a forma de pagamento dos serviços prestados. Exemplo: Se a OSC ou empresa não conseguir atingir a meta em um determinado mês se poderá compensar em outro e ou será descontado diretamente, bem como referente aos casos glosados para análise técnica ou verificação operacional. A representante da Secretaria de Saúde, Isabel Madrid, temos um boa participação com relação as castrações, pois a questão de controle populacional não está diretamente ligada a questão da zoonoses, mas indiretamente está, então se fazer o controle populacional dos animais é uma forma também de controlar as doenças transmitidas. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, explica que o item 3 seja realizadas mais castrações em cães do que em gatos. A representante da Secretaria de Saúde, Isabel Madrid, responde que os cães são mais fáceis de ser capturados, já os gatos temos dificuldades em capturar. Com o advento de possuímos um gatil que será inaugurado nas próximas semanas, conseguiremos fazer as castrações dos felinos. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, enuncia que esse trabalho deve ser intersetorial, acontece que há muito tempo vem sendo conduzido pela SMS, compreendemos que a gestão do serviço deva continuar dentro da SMS, até porque vem sendo muito bem conduzido pelo grupo. Em relação ao recurso, o mais adequado não é custear com recursos da saúde, então falamos com o Secretário da Fazenda, com a Prefeita para que seja custeado pela fonte 1 do município. O representante da Secretaria de Saúde, Guilherme Kaster, os gatos são mais difíceis de estimar o quantitativo, pois vivem nos telhados, não circulam pelas ruas, por isso não vemos, além do hábito noturno. Limitar o percentual acredito que não seria adequado, deveria ser maior, já que a incidência de zoonoses em gatos é maior. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, podemos passar para 25% e na comissão avaliar se está sendo efetivo o serviço. O representante da Secretaria de Saúde, Franklin Neto, concorda com percentual de 25%, além disso, a captura de gatos a vigilância possui gatoeiras. O parecer da Comissão Técnica e Comissão de Finanças é aprovado por (35) Trinta e Cinco votos favoráveis e (2) Duas abstenções. Com adendo do item 3 da COMTEC aumentar o quantitativo de 10% para 25%. **Pauta 3. Avaliação e encaminhamento referente ao Edital de Credenciamento Público nº02/2020, para habilitar Organizações da Sociedade Civil na área de atendimento de pacientes com deficiência intelectual e autismo.** Parecer da Comissão Técnica: A Comissão sugere a aprovação, com recomendação da proposta para a abertura da licitação, considerando a grande necessidade do atendimento aos pacientes portadores destas deficiências, do município e suas referências. Das recomendações: De ser incluído na relação de profissionais, no item das especificações o profissional de terapia ocupacional (já foi enviado ao CMS, documento com a referida inclusão). Obs. Atualmente o serviço vem sendo prestado pelo CERENEPE, e tempos atrás era dividido com a APAE. Está previsto um quantitativo de 2831 procedimentos com base no valor da tabela SUS. Parecer da COMFIN: Considerando a necessidade urgente deste serviço para tratamento e ou recuperação destes pacientes a Comissão sugere a

aprovação do Projeto. Das recomendações: Que seja enviado cópia do contrato os quais se efetivarem, e de haver avaliação trimestral dos serviços pela Comissão de avaliação dos contratos. A representante da Secretaria de Saúde, Estela Petrucci, fala que com relação ao edital iremos publicar um novo edital para a contratação dessas OSC que atendem grupos de pacientes. Isto ocorre devido ao termino de vigência do edital anterior. O período de contrato o prazo de vigência do termo de colaboração a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 meses, a contar da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período, no limite máximo de 60 meses. Não havendo manifestações o parecer da Comissão Técnica é aprovado por (36) Trinta e Seis votos favoráveis e (1) Uma abstenção. **4) Prosseguimento do debate de retomada dos procedimentos eletivos com os prestadores de serviços contratualizados com o município.** Parecer da Comissão de Finanças (25/08). A Comissão fez uma grande discussão devido aos prestadores estarem recebendo os valores dos contratos integralmente, porém sem realizar uma boa parcela destes serviços. Os integrantes não chegaram ao consenso de uma única proposta, pois a Lei Federal, citada acima tem dupla interpretação e os decretos municipais têm posições respaldadas pelo Poder Judiciário. Obs.: A Lei Federal tinha um prazo de validade por 120 dias a contar de 01/03/2020, o qual já se esgotou e não se conhece a prorrogação da Lei. Esta referida Lei desobrigava os prestadores de cumprir as metas em 100%, por outro lado os Decretos Municipais, editados pela Prefeita Paula Mascarenhas tem suspenso a realização de procedimentos eletivos das consultas a cirurgias, exceto nos casos oncológicos. A Comissão não conseguiu montar uma proposta única: 1) De aguardar o parecer da COMTEC para que o debate se aprofunde na Plenária; 2) De ser encaminhado ao Ministério Público para este avaliar a Legislação Federal e os Decretos Municipais para analisar se é devido o pagamento integral, havendo a suspensão de vários serviços pela gestão municipal. Parecer da Comissão Técnica (26/08). A Comissão teve dificuldades para emitir um parecer devido a complexidade da legislação do momento, principalmente com relação aos encaminhamentos adotados pelo Ministério da Saúde para organizar o tratamento da COVID 19. A comissão considerando os prejuízos que os usuários vem sofrendo com a falta de vários atendimentos assistências dos serviços de saúde, sugere que a SMS analise a possibilidade de retomar gradativamente os serviços, a partir de 01/09/2020, e em especial com os prestadores com menores envolvimento no tratamento do COVID 19, mantendo a prevenção em especial de evitar aglomerações. Recomendações: 1) Caso isto não seja possível de serem avaliados os Contratos com os Prestadores, dentro de novos parâmetros; 2) De a Mesa Diretora encaminhar a órgãos jurídicos ou de níveis fiscalizadores, uma solicitação de análise da Lei 13.992/2020 e encaminhamentos adotados nos Decretos Municipais em relação aos serviços suspensos; 3) De serem avaliadas as listas de espera para a tomada de decisões, com criação de meios para haver avaliação técnica dos pacientes e priorizar os que possuem maiores necessidades; 4) De serem analisadas as orientações e encaminhamentos adotados no serviço do Pronto Socorro, em especial as avaliações das equipes de cirurgiões; Observação: A Comissão não é contrária às medidas adotadas pela Gestão Municipal em relação às decisões tomadas para o enfrentamento da COVID 19, porém entende que outras doenças estão aumentando e sem terem respostas para tratamento em tempo adequado, sendo assim os prestadores não terão suporte para cobrir a demanda a qual já é grande, em muitas especialidades. Os hospitais não compensarão as metas não atingidas neste período enquanto durar esta grande crise. Observações a seguir, com novos encaminhamentos: Os pareceres anteriores são referente à reunião de (27/08), a qual gerou o encaminhamento desta reunião extraordinária. Novos encaminhamentos foram debatidos com os hospitais, SMS e o CMS representados por parte da Mesa Diretora Luiz Belletti e Eliana Bender, nesta semana. Após a reunião do CONSELHO em 27/08, a SMS agendou reuniões com os hospitais onde foram encaminhados os retornos de forma

parcial no mês de setembro, conforme condições e disponibilidade dos hospitais, devendo em outubro ocorrer a retomada de todos os serviços contratualizados ou haverá pagamento apenas da produção realizada, e não mais o pagamento integral. Com os problemas gerados pela Pandemia ficou também ajustado que poderá acontecer ainda no mês de outubro, ajustes nos termos acertados em janeiro do presente ano, devido a ajustes de profissionais, espaços físicos e outras consequências. Para fins de retomada dos serviços eletivos é necessário mudanças no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.288 de 06 de julho de 2020. Art 4º. Ficam suspensos os procedimentos eletivos descritos no art. 9º do Decreto nº 6267, de 23 /04/2020, exceto os atendimentos e pacientes oncológicos, dentre eles as consultas, exames de média e alta complexidade e cirurgias necessárias ao estadiamento e definição de tratamento; os atendimentos a pacientes do SAE – Serviço De Atendimento Especializado – HIV/AIDS, bem como os atendimentos de farmácia e a PrEP – Profilaxia Pré-exposição(Redação dada pelo Decreto nº6291/2020). Foram sugeridas propostas para estarem contemplados no novo Decreto Municipal: A) As alterações no Decreto Municipal deverão prever: 1) 100% de produção dos serviços de Oncologia, Traumatologia e SAE; 2) Liberação imediata dos demais procedimentos eletivos nos seguintes percentuais: - 50% de consultas ambulatoriais; - 100 % das tomografias e 50% dos demais exames; - 50% de cirurgias que não indiquem previamente necessidade de leitos de UTI; 3) Liberação total de todos os procedimentos eletivos a partir de 01/10/2020. B) Em torno de 21/09/2020 a SMS, CMS e a Direção dos hospitais voltarão a se reunir para analisar o comportamento da Pandemia na região, e definir se necessário as novas organizações e ou liberações para o mês de outubro; C) O HE-UFPEL para voltar ao funcionamento normal da área da cirúrgica eletiva depende da liberação das enfermarias, e outros serviços que atualmente atende o COVID 19; D) De as agendas dos serviços estarem disponibilizadas para a SMS até 21/09/2020 para o tempo hábil de contatos com os pacientes que serão chamados a realizar seus procedimentos em outubro; E) A SMS pagará integralmente o teto MAC sem desconto de produção até 30/09/2020; F) A gestão municipal tem intenção (se possível dentro da capacidade estrutural) de o Centro de Atendimento as Síndromes Gripais, da Av. Bento Gonçalves absorver os serviços das áreas COVID do HE, ficando este serviço municipal como referência para adultos e crianças; G) Da maternidade COVID ficar no Ambulatório da Santa Casa e os leitos de retaguarda de enfermaria e UTI serem no Hospital da Beneficência Portuguesa, pois atenderia também os convênios e particulares. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, diz que é importante frisar todos os remanejamentos para atender COVID19, tanto de estrutura física como de profissionais da saúde, são essas dificuldades que enfrentamos para reorganizar os serviços para abrir os serviços eletivos. Por outro lado, temos que ter responsabilidade em abrir os eletivos para evitar o crescimento da pandemia. O representante do Hospital Universitário São Francisco de Paula, Edvar Machado Rodrigues, somos obviamente concordantes e sensíveis em se ter avanço nos eletivos, do ponto de vista acadêmico é importante a retomada das atividades, pois é a base da condução do processo de ensino. Acredito que a medida seja razoável, ainda que haja algo do periclitante como mencionado pela Secretária, no sentido que sim essa medida que entendemos seja necessária. A representante do Hospital Escola, Carolina Ziebell, como já explicitamos o plano para retomar as atividades ambulatoriais, claro, com muito cuidado e responsabilidade na retomada dos atendimentos, por isso estamos pensando numa forma de conseguir melhor interação dos ambulatorios com as unidades básicas, tentar trabalhar as teleconsultorias, para evitar que os pacientes se desloquem aos ambulatorios. As cirurgias eletivas o hospital não conseguirá retomar devido a unidade cirúrgica esta sendo ocupada pelos leitos COVID, então a medida que for transferindo os leitos COVID para outro local, podemos mais vagas. Fernando Siqueira representante da Santa Casa estamos num momento que é uma continuidade do modelo de política

pública de saúde que a cidade de Pelotas adotou, desde o primeiro momento temos a participação dos hospitais, gestores públicos e não foi diferente nesse momento. A Santa Casa compreende a situação ao atendimento da traumatologia/ortopedia onde no primeiro momento ficou somente atendimento oncológico, acredito seja importante esta retomada, o fator determinante do sucesso é continuar acompanhando a evolução da COVID19. A representante do Hospital Beneficência Portuguesa, Diovana Matos, conta que o hospital esta com duas UTIs e mais ala de isolamento, estamos nos organizando para retomar os atendimentos, analisando como vão se comportar as internações tanto de UTI e Leitos Clínicos, pois se tem notado uma diminuição nas UTIs, mas ainda não temos certeza se começará a regredir essas internações para que se possa abrir mais serviços dentro do hospital. Nosso maior foco é retomar a hemodinâmica em 100%, claro, isso depende diretamente dos leitos de UTI estarem disponíveis e para eletivas também. Como todos sabem o nosso ambulatório esta fechado tanto SUS quanto privado, visto que estamos utilizando todo o setor para fazer a triagem das síndromes respiratórias, então também terá ser revisto essa logística para poder mobilizar as consultas a partir do mês de outubro. Quanto à oftalmologia hoje estamos atendendo 40% do contrato, queremos retornar o restante e igualmente precisamos acompanhar a evolução da Pandemia até o final do mês para retornar com segurança. O representante da UNIMED, Luís Olímpio dias Jordão, somos solidários as condutas adotadas pelo Conselho e pela Secretaria de Saúde pela condução da Pandemia. Entende-se que deve haver posições coletivas, também, deve haver total cuidado na retomada de cirurgias eletivas. A Dra. Rosana Souza Van Der Laan, representante do Pronto-Socorro de Pelotas comenta que as atividades realizadas não estão sendo cumpridas na sua totalidade como cirurgias eletivas que acabam em urgência e os pacientes procuraram o Pronto-Socorro, somos uma retaguarda, estamos à disposição para servir aos profissionais e tentar ajudar da melhor forma possível. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG parabeniza a todos envolvidos na prevenção da Pandemia. O conselheiro Volnei Cápua representante da RNP+Pelotas sobre o Hospital Escola que não está com atendimento, pergunto se o Hospital Dia está em atendimento, pois pelo que soube, através de pacientes que, hospital dia está proibindo a entrada dos pacientes por causa da pandemia, quero saber se confere essa informação. O conselheiro César Lima representante da ASSOFAN pergunta se terá perda de quantitativo no que foi acertado na contratualização, até sair essa reunião se pode analisar a possibilidade de reajuste com hospitais. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, responde que até o final de setembro tentaremos retomar os serviços daquilo que foi contratualizado. Certamente a partir de outubro ajustes deverão ser feitos, pois temos muitos profissionais afastados. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa, responde ao conselheiro Volnei Cápua que o hospital dia está funcionando e atendendo os pacientes. Carolina Ziebell representante do Hospital Escola responde sobre o hospital dia a qual está em funcionamento, foi estabelecido na entrada uma triagem, quando chega um paciente no hospital com acompanhante ou se for fornecedor deverá passar por uma triagem onde será verificado a temperatura e questionamento se está ou não com síndrome gripal, caso estiver com síndrome gripal e for paciente para atendimento, o médico se deslocará para atender no local. Os acompanhantes sofreram uma redução, dentro do hospital escola somente permitimos a presença de acompanhantes na maternidade, na pediatria e pacientes clínicos só ficam com acompanhantes caso for de alta dependência. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa, comenta que a equipe está fazendo avaliação das listas de espera para poder separar os pacientes com prioridade, os médicos da regulação estão fazendo essa avaliação, é importante lembrar que as recepções dos serviços estão se adequando para fazer esse atendimento justamente para não aglomerar. O representante da Santa Casa, Fernando Siqueira, reforça a fala sobre a questão dos acompanhantes, existe vários serviços com essa característica, nessa nova fase que

muitos chamam de “novo normal”, estamos abrindo consultas eletivas, procedimentos eletivos, dentro de uma normalidade que ainda não existe, então temos atendimento de quimioterapia que precisam de acompanhante, diálise também precisam de acompanhante, assim como endoscopia e colonoscopia. Como poderemos abrir as portas do hospital para esse atendimento, mas ao mesmo tempo não expor os pacientes a contrair um problema maior, acredito que a partir desse momento é continuar com os canais de comunicação aberto ir aprendendo com esse novo cenário. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, explica que essas medidas tomadas foram no sentido de proteção da população. As situações de emergência e urgência foram atendidas em momento algum pararam, assim como os atendimentos nas UBSs de acompanhamento e monitoramento dos pacientes. A cidade de Pelotas foi uns dos municípios que reorganizou sua rede de atenção primária de forma que manteve todos os atendimentos de praxe da atenção primária, dividimos por turno para evitar a contaminação cruzada. Outra situação importante é dizer que será aberto um percentual de pacientes que serão encaminhados nesse primeiro momento. Pacientes que não precisam de cirurgias (ambulatorios) e os que vão para cirurgias que não necessitam de leitos UTI, tentaremos fazer uma triagem da fila de espera por grau de gravidade, mas desde que seja paciente que não vá precisar de leitos de UTI e pacientes encaminhados à consulta que não precisam de cirurgias. Havendo esclarecimentos por parte dos conselheiros o parecer da Comissão Técnica é aprovado por unanimidade (37) Trinta e Sete votos favoráveis. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião é encerrada às 21 horas e 43 minutos, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópias a Prefeita Municipal, Promotoria de Pública de Justiça Estadual, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Vânia Garcia
Secretária da Assembleia